# VI CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA OLIMPÍADA DO MEIO AMBIENTE
## Regulamento

O VI Concurso de Fotografia da OMA é uma ação cultural da Olimpíada do Meio Ambiente, com o objetivo de valorizar o potencial criativo cultural dos estudantes e valorizar um olhar diferenciado dos estudantes de escolas públicas com relação ao Meio Ambiente.

Tem por finalidade selecionar fotografias para serem utilizadas para compor o cartaz da XI Olimpíada do Meio Ambiente e um calendário temático para o ano 2027.

**I. Da inscrição:**

1. Poderão se inscrever no **VI Concurso de Fotografia da OMA** os estudantes regularmente matriculados no ensino médio (1º, 2º, 3º e 4º anos) das escolas públicas que participaram da 1ª etapa da X OMA 2026.
2. Cada ESCOLA poderá concorrer com até 03 fotografias. A escola designará um(a) servidor(a) que será responsável por inscrever a escola e até três imagens que concorrerão ao VI Concurso de Fotografias. A forma como cada escola fará a escolha das fotografias fica a critério de cada instituição.
3. Para cada fotografia é preciso fazer um preenchimento no formulário informado no item 5. Serão aceitas apenas 3 inscrições por escola. Identificando mais de 3 inscrições, só serão consideradas as três últimas.
4. As fotografias deverão abordar temáticas relacionadas ao Meio Ambiente, como ecologia, sustentabilidade, biomas, relação humanidade-ambiente, saúde coletiva, bem-estar social, entre outros.
5. As inscrições são gratuitas, realizadas a partir do formulário Google (https://forms.gle/4fA9kuB2EAcch7Tx8), e estarão abertas do dia **29 de junho a 27 de julho,** até às 23:59h.
6. As fotografias devem ser anexadas no formulário com um tamanho mínimo de 1.920 x 1.080 pixels e um tamanho de arquivo máximo de 10 megabytes (MB), no formato de imagem (JPG, JPEG ou PNG).
7. A fotografia deve ser original, não pode ser ou conter montagem, não pode conter texto, não pode ser em preto e branco e não pode ser criada e nem alterada por Inteligência Artificial.
8. Cada escola participante se responsabilizará pelo envio das fotografias. No caso da realização de mais de uma inscrição pela mesma escola, será considerada a inscrição mais recente.
9. No formulário de inscrição o(a) participante deve preencher corretamente os campos com o nome completo do(a) autor(a), contato telefônico, o nome completo da escola, cidade onde se localiza a escola, série em que está matriculado(a) e o Título da Fotografia, e anexar o arquivo da imagem no local indicado.
10. A imagem deve ter boa qualidade, e a escrita dos dados não deve conter erros.

**II. Do julgamento:**

O julgamento das fotografias ocorrerá por etapas:

1. Inicialmente, será feita uma pré-seleção das fotografias enviadas para identificação da conformidade da imagem com os itens do presente regulamento. As fotografias que não atenderem a esses critérios serão desclassificadas do concurso. A homologação das inscrições será publicada no dia **28 de julho de 2026**.

2. A 1ª etapa será realizada pela comissão do Concurso de Fotografias da OMA, onde serão selecionadas 24 fotografias, levando-se em conta critérios como: qualidade da foto, relação com o tema, originalidade e criatividade. As fotografias selecionadas serão postadas no Instagram da OMA (@olimpiadama), no dia **31 de julho de 2026**.
3. A 2ª etapa será realizada por uma banca julgadora, na qual cada fotografia receberá uma nota de 0,00 a 10,00 de cada componente.
4. A nota final de cada fotografia será a média das notas dadas pela banca julgadora e a classificação se dará na ordem decrescente da pontuação final.
5. O Resultado Final do Concurso de Fotografias será postado no Instagram da OMA no dia **11 de agosto de 2026**.
6. A fotografia classificada em 1º lugar será utilizada no cartaz da XI Olimpíada do Meio Ambiente (2027). As 12 fotografias que alcançarem maior pontuação comporão um calendário temático da OMA para o ano 2027.

**III. Da premiação:**

1. As fotografias serão premiadas conforme a descrição abaixo:

- 1º lugar – prêmio R$ 500,00 + certificado + medalha.
- 2º lugar – prêmio R$ 300,00 + certificado + medalha.
- 3º lugar – prêmio R$ 200,00 + certificado + medalha.
- 4º ao 12º lugar – certificado.

2. O valor da premiação e os certificados do VI Concurso de Fotografia da OMA serão entregues na Cerimônia de Premiação da X OMA 2026, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2026, no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Bananeiras, PB.

**IV. Cronograma:**

| Ação | Período |
|---|---|
| Lançamento do Edital | 26 de junho de 2026 |
| Período de Inscrições | 29 de junho a 27 de julho de 2026 |
| Homologação das Inscrições | 28 de julho de 2026 |
| Período de Seleção da 1ª etapa | 28 a 30 de julho de 2026 |
| Publicação do resultado da 1ª etapa | 31 de julho de 2026 |
| Período de Seleção da 2ª etapa | 01 a 10 de agosto de 2026 |
| Resultado Final | 11 de agosto de 2026 |
| Cerimônia de Premiação | 25 de novembro de 2026 |

**V. Disposições Gerais**

1. Os participantes do VI Concurso de Fotografia da OMA concordam com a utilização da sua imagem pessoal (fotos/filmagem) e da sua fotografia, única e exclusivamente, para divulgação do Concurso de Fotografias da Olimpíada do Meio Ambiente e das ações previstas nesse regulamento.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VI Concurso de Fotografias da OMA.

Bananeiras, 26 de junho de 2026.

Comissão Organizadora do
VI Concurso de Fotografias da OMA